

CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE

OBJETIVO

Definir o modo de instrução do procedimento de emissão de certidão para constituição do regime de compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação vigente.

ÂMBITO

Constituição do regime de compropriedade.

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO

- Requerimento **Imp-DOPU/GU-21-01** (a obter no Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt);
- Exibição do Bilhete de identidade; do Cartão de Contribuinte; Ou Cartão do Cidadão;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Planta de localização à escala 1:2000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG – Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Planta de localização à escala 1:25000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG – Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Extrato das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG- Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;

Imp-04-03_A0